



PORTARIA Nº 0202011/2023-GP.

**DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.**

O **Prefeito Municipal de Abaiara - CE**, no uso das competências e atribuições,

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município de Abaiara/CE;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 501/2021 (Estatuto dos Servidores Públicos de Abaiara/CE);

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do cumprimento de carga horária mínima anual de oitocentas horas, distribuídas por no mínimo duzentos dias letivos, conforme disciplinados no artigo 24, inciso I, da Lei nº 9.394, de 20 Dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

CONSIDERANDO a necessidade de suprir carência temporária de regência de sala de aula advindas da designação de professores de provimento efetivo para exercer funções de coordenação e gestão escolar, bem como em gozo de licenças previstas na legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Avaliação para promover o acompanhamento, fiscalização e avaliação do Processo Seletivo Simplificado que trata o Edital nº 001/2023 da Secretaria Municipal de Abaiara/CE, para provimento de docentes temporários;

Art. 2º - Compõe a Comissão de Avaliação:
I – CÍCERA RODRIGUES SALVIANO (Presidente);
II – LIDIANE TAVARES MAMEDES;
III- ELEN CRUZ MOREIRA

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogada as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.


AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

**Expediente:**

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho

Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre

Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara

1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé

Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo

1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró

Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza

Conselho Fiscal

Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Darlomar Rodrigues

Soares – Altaneira

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida –

Granjeiro

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Moraes Neto –

Bela Cruz

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque –

Massapê

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino –

Uruoca

Conselho Deliberativo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislane Santana

Sampaio Landim – Brejo Santo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais –

Itaitinga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira –

Fortim

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro –

Itarema

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira –

General Sampaio

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo

Branco – Guaramiranga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São

Benedito

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra –

Piquet Carneiro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira

Costa – Madalena

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de

Vasconcelos Júnior – Ipuera

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha –

Parambu

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior –

Frecheirinha

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Gclairton Rabelo

Cunha – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0202011/2023-GP

DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

O Prefeito Municipal de Abaiara - CE, no uso das competências e atribuições,

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município de Abaiara/CE;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 501/2021 (Estatuto dos Servidores Públicos de Abaiara/CE);

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do cumprimento de carga horária mínima anual de oitocentas horas, distribuídas por no mínimo duzentos dias letivos, conforme disciplinados no artigo 24, inciso I, da Lei nº 9.394, de 20 Dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

CONSIDERANDO a necessidade de suprir carência temporária de regência de sala de aula advindas da designação de professores de provimento efetivo para exercer funções de coordenação e gestão escolar, bem como em gozo de licenças previstas na legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Avaliação para promover o acompanhamento, fiscalização e avaliação do Processo Seletivo Simplificado que trata o Edital nº 001/2023 da Secretaria Municipal de Abaiara/CE, para provimento de docentes temporários;

Art. 2º - Compõe a Comissão de Avaliação:

I – CÍCERA RODRIGUES SALVIANO (Presidente);

II – LIDIANE TAVARES MAMEDES;

III- ELEN CRUZ MOREIRA

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogada as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

AFONSO TAVARES LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Milene Leite de Caldas

Código Identificador:F6A198E8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA 001/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, Art. 28, V, do Regimento Interno; e ainda fundamentado pela **Resolução nº 002/2022 de 20 de Abril de 2022 do Poder Legislativo**; e tendo em vista a necessidade de deslocamento da sede deste Município, para desempenhar funções de interesse desta Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Senhor, Joaquim Paulino da Silva Junior, Vereador, para viajar no período de 02 de Fevereiro de 2023, com objetivo de participar da Reunião Conjunta entre APRECE, ENEL e ARCE, para tratar das demandas da ENEL junto ao Município de Altaneira, que acontecerá na sede da ARCE na cidade de Fortaleza-CE.

Art. 2º. Autorizar o pagamento do valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), correspondente a concessão de 1 (uma) Diária conforme Art. 2 da Resolução nº 002/2022 da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência em, 1º de Fevereiro de 2023.